



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 21, de 27 de junho de 2000.

Dá denominação ao Prédio, ao Salão do Tribunal do Júri e à Sala de Audiências, do novo Fórum da Comarca de Pocinhos, e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados “Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR”, o Prédio; “Procurador PAULINO GOUVEIA DE BARROS”, o Salão do Tribunal do Júri; e “Tabeliã MARIA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO”, a Sala de Audiências, do novo Fórum da Comarca de Pocinhos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa,
terça-feira, 27 de junho de 2000.

Des. JOSE MARTINHO LISBOA
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 18 de Junho de 2000
Jefferson
S1NSCRETÁRIA ADMINISTRATIVA